

## JUSTIFICATIVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo:** 00.062/2023

**Adesão:** 010/2024 - CARONA

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Correlatos, para atender as necessidades da Casa de Saúde Ovídia Nogueira do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EMENTA:** Adesão a Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Correlatos, para atender as necessidades da Casa de Saúde Ovídia Nogueira do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

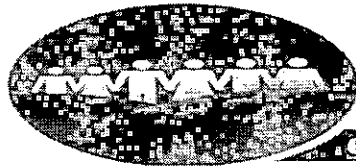
Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 002/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 001/2023 - SRP da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à Casa de Saúde Ovídia Nogueira - MA, neste município para a realização dos atendimentos cotidianos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata nº 002/2023, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 002/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 001/2023 - SRP da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de dezembro de 2023.

**Faustiana Nogueira de Freitas**

**Presidente da CPL**

**Decreto nº 024/2023**

**CNPJ: 06.080.394/0001-11**

**Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA**